

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS PARA O
GRUPO DE DANÇA CONTEMPORANEA DA UFSJ**

O Grupo Transdisciplinar de Pesquisa em Artes, Culturas e Sustentabilidade do Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei torna público o presente o processo de seleção para completar 30 vagas para integrar o Grupo de Dança Contemporanea da UFSJ, projeto de pesquisa e extensão desenvolvido em parceria com Curso de Teatro.

1. QUADRO SÍNTESE

1. Número de vagas	2. Duração	3. Início previsto
30	Até 12 meses (renováveis)	Maio 2014
4. Inscrições:	5. Audição Pública/Apresentação cena:	7. Início das atividades
Dias 07 a 25 de abril de 2014, na sala 2.13 REUNI I (CTAN/teatro) das 15h às 19h ou pelo email danca@artesustentabilidade.com	Dia 28 e 30 de abril de 2014, das 15h as 17h.	Dia 05 de maio de 2014
	6. Resultado:	
	Dia 02 de maio de 2014 pelo endereço eletrônico artesustentabilidade.com	

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo consistirá de 2 fases. Na primeira, serão selecionados em Audição Pública até 30 candidatos para a segunda fase, que consiste na participação de um curso pré-seletivo nas segundas e quartas-feiras das 17h às 19h nas dependências do Curso de Teatro da UFSJ. Este curso terá duração de 2 (dois) meses ao final do qual serão selecionados 20 integrantes que comporão pelo período de até 12 meses renováveis, o elenco e o corpo técnico do projeto de extensão Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ.

A Audição Pública consistirá em uma aula prática de Dança Contemporânea, dividida em dois momentos: o primeiro de atividades técnicas em dança e o segundo de atividades de contato e improvisação. A seguir, os candidatos apresentação uma cena de dança e movimento corporal de sua própria autoria e no estilo de sua escolha, com duração máxima de 10 minutos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Requisitos Básicos

- 3.1.1. Ter no mínimo 16 anos.
- 3.1.2. Ter experiência e/ou cursos em Teatro, Dança, Ginástica, Acrobacias, Atividades Rítmicas e Musicais e outras práticas corporais e de movimento.
- 3.1.3. Não ter impedimentos médicos para a realização de atividades físicas.
- 3.1.4. Residir, durante o período de participação do no projeto, na cidade de São João del-Rei e/ou em qualquer cidade da região do Campo das Vertentes.
- 3.1.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação na primeira e na segunda fase.
- 3.1.6. Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, caso seja selecionado, 8 (oito) horas semanais, às atividades do Grupo de dança.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- A. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (vide Anexo I);
- B. Carta de motivação justificando seu interesse em atuar no projeto;
- C. Declaração (vide Anexo II) de que está ciente que sua permanência no programa implica no atendimento dos requisitos ali previstos.

D. Curriculum Vitae

5. LOCAL, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. Inscrições: Dos dias 07 a 25 de abril de 2014, na sala 2.13 REUNI I (CTAN/TEATRO) das 15h às 19h ou pelo email danca@artesustentabilidade.com (as inscrições feitas pessoalmente ou por email serão validadas mediante o recebimento de confirmação entregue no ato ou enviado ao candidato pela coordenação do Grupo).
- 5.2. Audição/Apresentação coreografia: Dias 28 e 30 de abril de 2014, das 15h as 17h.
- 5.3. Resultado: Dia 02 de maio de 2013.
- 5.4. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.5. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado na Inscrição.
- 5.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- 6.1. Feita a inscrição, e, após a verificação de que a mesma atende as condições especificadas no presente documento, os candidatos que tiverem sua candidatura homologada, receberão via email sua ficha de confirmação contendo data e horário da Audição/Apresentação coreografia, sobre sua habilitação à participação no certame.
- 6.2. A(s) inscrição(ões) que não atenda(m) aos requisitos aqui previstos neste não será(ão) homologada(s).

7. DOS CRITÉRIOS, ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Da documentação e audição prática
 - 7.1.1. Carta de Motivação.
 - 7.1.2. Análise do curriculum (experiência prática, cursos referentes às aulas de Dança, Teatro, atividades corporais, circo e ginástica e atividades rítmicas)
 - 7.1.3. Audição prática (poderá ser seguida de entrevista individual), com duração máxima de 10 (dez) minutos.
 - 7.1.4. Apresentação de cena.
- 7.2. Do curso pré-seletivo
 - 7.2.1. Ser proativo, participativo e ter boa relação em grupo durante as atividades do curso pré-seletivo;
 - 7.2.2. Demonstrar coesão, afinidade e interesse para com a proposta do Grupo;
 - 7.2.3. Ter assiduidade acima de 75% da carga horária total do curso.
- 7.3. Da classificação
- 7.4. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 7.5. A classificação do candidato far-se-á pela média aritmética das notas das etapas.
- 7.6. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final das etapas de seleção.
- 7.7. Serão considerados pré-classificados os candidatos com nota igual ou superior a 6 (seis).
- 7.8. A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação.
- 7.9. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, os itens abaixo:
 - Primeiro critério: Curriculum - será contemplado o candidato que tiver a maior nota no curriculum.
 - Segundo critério: maior nota da entrevista
 - Terceiro critério: maior nota da carta de motivação

8. DA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

- 8.1. A vigência pode ser de até um (1) ano, podendo ser renovada ao final de cada ano
- 8.2. A renovação depende ainda do interesse do selecionado em continuar suas atividades, bem como da avaliação realizada pela coordenação do projeto, sobre seu desempenho no projeto.
- 8.3. Em qualquer período o selecionado poderá ser desvinculado do grupo:
 - 8.3.1. caso essa seja a sua vontade,

- 8.3.2. caso não cumpra com os requisitos previstos no Anexo II;
- 8.3.3. caso tenha frequência inferior a 75% nas atividades previstas
- 8.3.4. caso não mantenha atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e aos seus colegas de Grupo,
- 8.3.5. caso não crie e mantenha seu Curriculum Lattes atualizado;
- 8.3.6. caso atue em desacordo com o Código de Ética da Universidade

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O interessado que eleger hipóteses em que cabe recurso deverá realizá-lo pessoalmente, ou por intermédio de procurador regularmente constituído, dirigido a coordenação do Grupo, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado final.

Assim ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para a seleção de participantes voluntários para o Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ, no(s) período(s) anteriormente citado(s).

São João del-Rei, 01 de abril de 2014

Prof. Dr. Adilson Roberto Siqueira

Coordenador do Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ
Lider do Grupo Transdisciplinar de Pesquisa em Artes, Culturas e Sustentabilidade
DELAC/UFSJ

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PARTICIPANTES PARA O
GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DA UFSJ
(REF.: EDITAL N° N° 14/2013/UFSJ/PROEX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013)**

À Coordenação do Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ

Por meio deste, eu _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, RG n.º
_____, CPF n.º _____, e-mail (letra de forma)
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ N.º _____, na cidade de _____
Estado _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ declaro que atendo os
requisitos básicos necessários e requiro minha inscrição no processo seletivo de participantes para o
grupo de dança contemporânea da ufsj.

São João del-Rei, MG ____ de _____ de 2014

(Assinatura)

ANEXO II

Declaração

Pela presente, eu, _____, abaixo-assinado, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ Nº _____, na cidade de _____, CEP _____, declaro para fins de comprovação perante a Universidade de Federal de São João del-Rei e a Coordenação do Grupo de Dança Contemporânea da UFSJ que estou ciente de que caso seja selecionado, minha permanência no projeto é voluntária e implica no atendimento dos seguintes requisitos, aos quais adiro voluntariamente:

- a) Participar do curso pré-seletivo;
- b) Dedicar, voluntariamente, pelo menos 8 (oito) horas semanais, período este no qual participarei de aulas, vivências e oficinas e de reuniões de gestão e orientação do grupo;
- c) Cumprir prazos, horários e entregar relatórios;
- d) Participar das apresentações e intervenções decididas pelo grupo e apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho no projeto, divulgando-os na Instituição onde estudo, em eventos promovidos pela UFSJ e/ou outras Instituições, e em ambiente virtual do Grupo;
- e) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e aos seus colegas do Programa;
- f) Atuar em concordância com o Código de Ética da Universidade;
- g) Cumprir o projeto aprovado pelo edital nº 14/2013/ufsj/proex, de 16 de dezembro de **2013** e as decisões relativas ao mesmo realizadas no âmbito do próprio grupo;
- h) Criar e manter meu Curriculum Vitae atualizado;

São João del-Rei/MG, ___ de _____ de 2014.

assinatura